



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Comissão Especial de Licitação da Floresta Nacional do Amapá

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2021, às 08h30 horas, reuniram-se de forma telepresencial, por meio da ferramenta Google Meet, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197), Luísa Resende Rocha (matrícula SIAPE nº 1652605), Maria Martini Marangon (matrícula SIAPE nº 1813569), Ana Paula Gomes de Melo (matrícula SIAPE nº 1565843) e Eduardo Riviello de Andrade Humbert (matrícula SIAPE nº 1660750), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 57, de 26 de agosto de 2020, alterada pela Portaria/SFB nº 90, de 14 de dezembro de 2020, com a função de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2020, que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal na Floresta Nacional do Amapá (Processo [02209.000709/2019-12](#)), no estado do Amapá, a fim de analisar as propostas de preço das licitantes habilitadas. A CEL, conforme Relatório Técnico (SEI nº [0165938](#)), apurou o **resultado da fase de proposta de preço**, a saber: **Para a UMF I:** a) Blue Timber Florestal LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01), com 126,46 pontos; b) Exportadora Luanda EIRELI (CNPJ — 08.648.112/0001-65), com 145,60 pontos; c) Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI (CNPJ — 22.927.784/0001-30), com 172,23 pontos; e d) RRX Timber Export EIRELI (CNPJ - 29.325.091/0001-17), com 500,00 pontos; **para a UMF II:** a) Blue Timber Florestal LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) com 128,19 pontos; b) Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI (CNPJ — 22.927.784/0001-30) com 228,95 pontos; c) RRX Timber Export EIRELI (CNPJ - 29.325.091/0001-17) com 327,68 pontos; e d) Viviane Miyamura Loch — EPP (CNPJ - 21.958.623/0001-41), com 500,00 pontos; **para a UMF III:** a) Blue Timber Florestal LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01), com 296,86 pontos; b) Exportadora Luanda EIRELI (CNPJ — 08.648.112/0001-65) com 366,79 pontos; c) Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI (CNPJ — 22.927.784/0001-30), com 309,41 pontos; e d) RRX Timber Export EIRELI (CNPJ - 29.325.091/0001-17), com 500,00 pontos; e **para a UMF IV:** a) Blue Timber Florestal LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01), com 327,68 pontos; e Viviane Miyamura Loch — EPP (CNPJ - 21.958.623/0001-41), com 500,00 pontos. A CEL, conforme Relatório Técnico (SEI nº [0165938](#)), prosseguiu com a verificação da exequibilidade das propostas das empresas melhores qualificadas (RRX Timber Export EIRELI para UMF I e III e Viviane Miyamura Loch — EPP para UMF II e IV) fundamentada no item 8.9.4. do edital. Isto posto, nos termos do item 9.10.5 do edital, declara como VENCEDORAS as seguintes empresas: **a) para a UMF I**, a empresa RRX Timber Export EIRELI (CNPJ - 29.325.091/0001-17) com 999,99 (novecentos e noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos) pontos; **b) para a UMF II**, a empresa Viviane Miyamura Loch — EPP (CNPJ — 21.958.623/0001-41) com 1.000 (mil) pontos; **c) para a UMF III**, a empresa RRX Timber Export EIRELI (CNPJ - 29.325.091/0001-17), com 999,99 (novecentos e noventa e nove inteiros e nove e noventa e nove centésimos) pontos; e **d) para a UMF IV**, a empresa Viviane Miyamura Loch — EPP (CNPJ - 21.958.623/0001-41), com 1.000 (mil) pontos. Fica concedido o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, conforme o artigo 109, I, b, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e redigida a presente ata, que segue assinada pelos membros da CEL.

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Júlio César Raposo Ferreira

Membro da CEL

*(assinado eletronicamente)***Paulo Sérgio Camargo**

Presidente da CEL

Ana Paula Gomes de Melo

Membro da CEL

*(assinado eletronicamente)***Eduardo Riviello de Andrade Humbert**

Membro da CEL

Maria Martini Marangon

Membro da CEL

*(assinado eletronicamente)***Luísa Resende Rocha**

Vice-Presidente da CEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Camargo, Presidente da Comissão**, em 22/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Raposo Ferreira, Membro da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Gomes de Melo, Membro da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Riviello de Andrade Humbert, Membro da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Resende Rocha, Vice-Presidente da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Martini Marangon, Membro da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165949** e o código CRC **48ADDFD0**.

